



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2013

Quinto termo aditivo ao contrato nº 029/2013 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e o Sr. HÉLVIO Gerson Rohde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, neste ato, representada por Seu Representante Legal, JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, CPF Nº 282.256.600-30, RG 4000602336-SSP/PC RS brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro HELVIO GERSON ROHDE, brasileiro, residente e domiciliado no Município de São Pedro do Sul- RS, Passo da Taquara- s/n, interior, CEP 9740000 , CPF 37397028004, e carteira de identidade de número 5016910481, doravante denominado simplesmente CONTRATADO de acordo com as disposições previstas na Lei Nº. 8.666/93 e alterações, mediante suas cláusulas e condições resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Prorroga o contrato, através deste termo, até 31.03.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA _ DO REAJUSTE

2.1. Não haverá reajuste durante a vigência desse termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento.

Dilermando de Aguiar, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

HELVIO GERSON ROHDE
Contratado

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda
Upiragibe Ferrari Pinheiro
Assessor Jurídico
OAB 57634
P. M. Dilermando de Aguiar - RS
Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".